



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 17 de outubro de 2025 | Nº 02313.

## Poder Executivo

**MAROTTO MIRANDA**

Prefeito

BRUNO LUCENA

Vice-Prefeito

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA .....	2 a 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	3 a 4
MESQUITAPREV .....	4
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	5 a 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 656/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 355, de 25 de outubro de 2006 e alterações, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar para compor o Conselho da Cidade de Mesquita, os membros titulares e respectivos suplentes representantes dos seguintes segmentos:

#### I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	Rholmer Abreu Louzada Junior	xxx.894.917-xx
SUPLENTE	Marceli Soares da Silva Melo	xxx.454.857-xx

TITULAR	Alex Cruz dos Santos	xxx.320.397-xx
SUPLENTE	Marlon Araújo Conceição	xxx.784.617-xx

TITULAR	Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro	xxx.494.967-xx
SUPLENTE	Larissa Freire Venturini	xxx.526.767-xx

TITULAR	Wallace de Souza Carvalho	xxx.064.347-xx
SUPLENTE	Hosana Viana Bittencourt	xxx.265.517-xx

TITULAR	Rodolpho Willian Alves de Lucena	xxx.488.287-xx
---------	----------------------------------	----------------

SUPLENTE	Caio Cesar de Oliveira Chagas	xxx.393.407-xx
----------	-------------------------------	----------------

#### II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR	Raphael Duarte Mourão Chaves Corriça	xxx.407.387-xx
SUPLENTE	Vinicius de Freitas dos Santos	xxx.757.947-xx

TITULAR	Rodrigo Rodrigues dos Santos	xxx.451.377-xx
SUPLENTE	Marcus Vinicius Santos da Silva	xxx.701.557-xx

#### III - Representantes de Associações de Moradores:

Federação das Associações de Moradores do Município e Afins do Município de Mesquita		
TITULAR	Margarete Pimentel de Medeiros	xxx.559.747-xx
SUPLENTE	Carlos Alberto Pracias Filho	xxx.481.597-xx

Associação de Moradores de Edson Passos (AMEP)		
TITULAR	Luiz Renato Vieira	xxx.641.287-xx
SUPLENTE	Alcebíades dos Santos Fonseca	xxx.189.027-xx

Associação Bairro da Chatuba (ABC)		
TITULAR	Júlio César Camargo Souto Soares Quima	xxx.425.907-xx
SUPLENTE	Jerônimo Silva de Sant'Anna	xxx.825.387-xx

#### IV - Representante de Organização Não Governamental:

Organização Social Fusão		
TITULAR	Ana Leila Gonçalves	xxx.859.308-xx
SUPLENTE	Josias Silva de Oliveira	xxx.257.097-xx

#### V - Representante do setor empresarial:

L.G. Vieira Locação de Equipamentos		
TITULAR	Luiz Gabriel da Silva Vieira	xxx.201.937-xx
SUPLENTE	Paulo César de Souza	xxx.015.967-xx



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 17 de outubro de 2025 | Nº 02313.

VI - Representante dos moradores da Macrozona Rural:

COOPMESQ		
TITULAR	William Sampaio Mota	xxx.198.847-xx
SUPLENTE	Wilma Sampaio da Silva	xxx.785.427-xx

VII - Representante de sindicatos de trabalhadores:

Sindicato dos Comerciários		
TITULAR	Elisa de Campos Salles de Oliveira	xxx.026.797-xx
SUPLENTE	Roger Soares de Oliveira	xxx.656.987-xx

VIII - Representante de organizações culturais:

Associação dos Amigos do Centro Cultural Popular da Baixada Fluminense		
TITULAR	Ivan José Machado da Costa	xxx.350.647-xx
SUPLENTE	Jupiaciara da Silva Conceição	xxx.666.807-xx

**Art. 2º** - O Conselho ora nomeado obedecerá integralmente ao disposto na Lei nº 355, de 25 de outubro de 2006 e alterações e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**MAROTTO MIRANDA**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**

**DECISÃO PROCESSO - 04/3864/25**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2025, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, denominada Banco, para a prestação de serviços bancários de pagamento, com exclusividade, da folha de

salário dos servidores públicos ativos, inativos, estagiários, aposentados, beneficiários e pensionistas do Município de Mesquita, cuja despesa foi adjudicada pela CPL ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com o valor total de R\$ 4.456.074,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais);

2 - Ao Gabinete do Prefeito, para ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal;

3 - Retornem os autos à Secretaria Requisitante, para homologação e publicação no DOM;

4 - À Comissão Permanente de Licitação, para lançamento no Portal da Transparência;

5 - À PGM, para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governança

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 657/2025**

Licença Prêmio por assiduidade para o servidor **EUGENIO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 76490, ocupando o cargo de Guarda Municipal, lotado na Subsecretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania, a contar de 01/12/2025 até 29/04/2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 09/9629/25.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governança

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**, CONVOCA seus Conselheiros Titulares, ou seus suplentes em caso de impossibilidade,



para participação da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 2025 às 14h de forma híbrida (presencial e remota), tendo como local para participação presencial SUBAS, Sala de reuniões, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 122, Edson Passos – Mesquita. A reunião contará com os seguintes pontos de pauta:

1. Leitura da Ata;
2. Leitura da ata extraordinária;
3. Visitas às Entidades;
4. Audiência pública;
5. Processo SISAN
6. Informe gerais.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**MARCOS AURELIO APRIGIO DA SILVA**  
**Presidente do COMSEAN**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA SEMED Nº 072/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

<b>PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
419	VALERIA PEIXOTO DE SOUZA CRUZ

<b>PROFESSOR II - ANOS INICIAIS</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
64	SIMONE BRASILEIRO DA SILVA HENRIQUE

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**  
**Secretário Municipal Interino de Educação**

### **PORTARIA SEMED Nº 073/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (TRINTA) dias, com efeito a partir de 18 de outubro de 2025, a sindicância deflagrada através do processo administrativo de nº 05/5398/25.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**  
**Secretário Municipal Interino de Educação**

### **PORTARIA SEMED Nº 074/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, do Município de Mesquita, com fulcro no art. 8º da Lei nº 1.185 de 6 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

**Considerando** que o Processo Seletivo, regido pelo Edital SEMED de nº 001/2024, para contratação imediata e à formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, terá sua validade finalizada em 08/04/2024; com fundamento no item no item 3, do referido edital e na Lei nº 1.185 de 6 de dezembro de 2021, **PRORROGA-SE** o certame, pelo período de 02 anos, a contar de 09/04/2026 e findando-se em 08/04/2026.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**  
**Secretário Municipal Interino de Educação**

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022. PARTES: Município de Mesquita e o Sociedade Empresária KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2025. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 321/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/11958/21.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 17 de outubro de 2025 | Nº 02313.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022. PARTES: Município de Mesquita e o Sociedade Empresária RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2025. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 288/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/7775/22.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**CLAUDIA DANTAS**  
**Procuradora Geral**

**MESQUITAPREV**

## **DECISÃO PROCESSO - 04/4065/25**

1 - Considerando que qualquer procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das súmulas 346 e 473/STF;

2 - Considerando que, no âmbito do processo em referência, a publicação do Homologo ocorrida em 09.10.2025, exigia prévia homologação no sítio eletrônico COMPRASGOV, em respeito a legislação em vigor;

3 - REVOGO a decisão do processo administrativo sob o nº 04/4065/25, veiculada no Diário Oficial do Município nº 02307, de 09 de outubro de 2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes deste município, composto de aproximadamente 1.900 (um mil e novecentos) servidores, conforme previstos no Termo de Referência, a pedido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – Mesquitaprev.

Mesquita, 16 de outubro de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretora-Presidente do Mesquitaprev**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DPMM Nº 197/2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
EDILENE LEONEL VITAL DA SILVA	PROFESSOR II	73163	4618	06/10/2025	10/10/2025	5	INICIAL
CLAUDIA MARIA LOPES NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR II	120693	4619	13/10/2025	18/10/2025	6	INICIAL
PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR II	31810	4620	09/10/2025	18/10/2025	10	INICIAL
JULIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR II	96610	4621	13/10/2025	11/12/2025	60	INICIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 17 de outubro de 2025 | Nº 02313.

LUZIENE SILVEIRA DE ANDRADE DUARTE	PROFESSOR	32840	4622	10/10/2025	08/12/2025	60	PRORROGAÇÃO
---	-----------	-------	------	------------	------------	----	-------------

**ALTA MÉDICA**, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
CARLA DE PAULA LEONARDO DE LIMA	ACS	65838	4623	14/10/2025	16/10/2025	3	ALTA MÉDICA

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR**  
Diretor do DPMM

## PORTARIA READAPTAÇÃO FUNCIONAL Nº 033/2025

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE**:

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 3336 de 31 de outubro de 2022, em atividades de natureza, grau de responsabilidade e complexidade semelhantes ou inferiores ao do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
EDUARDO DE SOUZA FONSECA	26891	16/10/2025	13/04/2026

Art. 11 - Encerrado o prazo de readaptação funcional, o servidor retornará à sua função anterior.

Art. 12 - Persistindo as condições que motivaram a readaptação funcional, esta poderá ser prorrogada após reavaliação pela perícia médica do Município.

§ 1º - A prorrogação da readaptação funcional deverá ser requerida pelo servidor até 30 (trinta) dias antes do término do benefício, mediante requerimento pelo portal de perícias médicas do município.

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR**  
Diretor do DPMM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-Feira, 17 de outubro de 2025 | Nº 02313.

## EXTRATO 33/2025

### CONTRATO EDITAL SEMED 001/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MESQUITA E OS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI Nº 1.254 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 10, PARÁGRAFO ÚNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/7734/23.

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	PRAZO DE DURAÇÃO
JANAINA TEIXEIRA DA PAIXÃO DE ARAGÃO	ENS. SUPERIOR	EMEI CECÍLIA MEIRELES	PROFESSOR II - ED. INFATIL	16/10/2025 A 11/04/2026
JEFFERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	ENS. MEDIO	EMEI CECÍLIA MEIRELES	GUIA DE CEGOS	16/10/2025 A 11/04/2026
MARCIA DE MENDONÇA MARTINS LEMOS	ENS. SUPERIOR	ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SANTOS DUMONT	PROFESSOR I - INGLES	16/10/2025 A 11/04/2026

Mesquita, 17 de outubro de 2025.

**MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Administração